



RESOLUÇÃO N.º 271/2018-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Extensão para Todos da Universidade Estadual do Maranhão, para o exercício de 2019/2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no exercício da Presidência do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no artigo 40, incisos XIX e XXIII, do Estatuto da UEMA, e;
considerando o que consta no Processo n.º 0277509/2018;

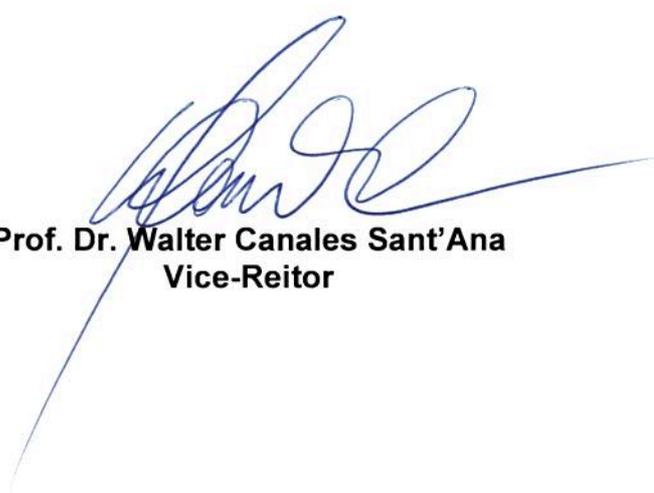
RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 30 (trinta) a quantidade de bolsas para o Programa Extensão para Todos, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2019/ 2020.

Art. 2º Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela Uema, a título de Bolsa de Extensão com duração de quatro meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 28 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor